

Despacho (extrato) n.º 1704/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 31 de dezembro de 2014:

Doutor Dinar Reis Zamith Camotim — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de mecânica estrutural e estruturas, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

3 de fevereiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208412411

Despacho (extrato) n.º 1705/2015

Designo, ao abrigo da alínea *p*) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o doutor Manuel José Duarte Leite de Almeida, como Presidente do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares (DECN), para o biénio que se inicia em janeiro de 2015.

3 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208412355

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extrato) n.º 1706/2015**

Por despacho 15.01.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Teresa Alexandra Coelho Moreira — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208408727

Despacho (extrato) n.º 1707/2015

Por despachos de 25.06.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Alessandra Aparecida Souza da Silveira — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professora Associada na área disciplinar de Ciências Jurídicas Políticas, da Escola de Direito, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03, correspondente ao índice 220, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Doutora Cláudia Rita Lopes de Carvalho Viana Pimentel Torres — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professora Associada na área disciplinar de Ciências Jurídicas Políticas, da Escola de Direito, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03, correspondente ao índice 220, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208408273

Despacho (extrato) n.º 1708/2015

Por despacho 26.11.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Manuela Carruço Laranjeira — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208408654

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Edital n.º 129/2015**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e quatro de junho de dois mil e catorze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Associado do grupo de disciplinas de Microbiologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao regulamento n.º 687/2010 (DR, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto) e pelo Regulamento n.º 221/2012, DR, 2.ª série, n.º 111, de 08 de junho (Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da U.N.L.)

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, é requisito para a candidatura ao concurso, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio eletrónico, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número I;

b) 07 Exemplares, em suporte digital (CD) do *curriculum vitae*;

c) 07 Exemplares em suporte digital (CD) das publicações citadas no *curriculum vitae*;

d) 07 Exemplares, em suporte digital, do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar;

e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês, certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a lecionação nessa língua;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas b), c) e d) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das suas Unidades Orgânicas.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios e indicadores, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

Mérito Científico (MC) — 45 % (10 pontos)

1) Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da EU) expressa em projetos financiados que os candidatos coordenam: 2,5

2) Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da EU) expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem: 1

3) Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (Unidades, Centros e Laboratórios, ONG, Sociedades Científicas e outras), de eventos científicos e de revistas científicas: 1,5

4) Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de: a) artigos publicados em revistas internacionais indexadas; b) livros

ou capítulos de livros científicos; c) patentes; d) comunicações em congressos internacionais e nacionais; e) outras atividades de disseminação e extensão científicas; 2

5) Capacidade para orientação de trabalhos de pós e pré-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura; 1,5

6) Participação em: a) comissões científicas; b) organização de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais; c) revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas; d) painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico; e) atividades por solicitação governamental; f) redes; 1,5

7) Prémios de mérito científico nacionais e internacionais (bolsas e outros). Na

Mérito Pedagógico (MP) — 25 % (10 pontos)

1) Coordenação de projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso; 1,5

2) Participação em projetos académicos/pedagógicos: cursos (Mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso; 1

3) Coordenação e participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais; 1

4) Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso; 2

5) Intervenção e dinamização pedagógica a partir da participação em órgão de gestão pedagógica nas instituições a que o candidato pertence ou pertenceu; 1

6) Atividade Letiva (carga e diversidade); 2

7) Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica; 0,5

8) Participação em júris de provas académicas (com maior valorização em caso de arguição) e de concursos das carreiras Docente, de Investigação e Técnicos Superiores relacionados com atividades científicas; 1

9) Prémios e Distinções Académicas. Na

Mérito Pedagógico e Científico do Relatório — (MPCR) — 20 % (10 pontos)

1) Inserção da unidade curricular na área científica e no plano de estudos a que diz respeito, assim como o grau de adequação e de sequência científico/pedagógico do programa relativamente ao concurso em que está integrada; 1

2) Clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos da unidade curricular, assim como do método de avaliação de conhecimento e de competências fixadas no programa; 2,5

3) Adequação dos métodos de ensino-aprendizagem ao cumprimento dos objetivos propostos; 2,5

4) Atualização e Inovação dos conteúdos científicos e do programa da disciplina; 2,5

5) Adequação das referências bibliográficas e qualidade dos materiais de apoio pedagógico. 1,5

Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) — 10 % (10 pontos)

1) Carta de Motivação; 1

2) Entrevista; 2

3) Atividades de extensão universitária, nomeadamente na a) organização de cursos de especialização e atualização; b) exercício de atividades de consultoria; c) prestação de serviços à comunidade; 3,5

4) Atividade de Gestão Universitária, nomeadamente na participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições Universitárias a que pertenceram. 3,5

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria de São José Garcia Alexandre, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutor Miguel Viveiros Bettencourt, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Anne-Mieke Irène Vandamme, Professora Catedrática, voluntária, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

30 de janeiro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208408702

Faculdade de Ciências Médicas

Declaração de retificação n.º 131/2015

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014, a p. 25 356, o Aviso n.º 11056/2014, retifica-se que onde se lê:

«(...) procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 240 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a trabalhadora Nádía Lima Martins, (...)»

deve ler-se:

«(...) procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, com a trabalhadora Nádía Lima Martins, (...)».

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208409278

Declaração de retificação n.º 132/2015

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 191, 2.ª série de 3 de outubro de 2014, a p. 25356, o Aviso n.º 11055/2014, retifica-se que onde se lê:

«(...) procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 240 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a trabalhadora Susana Maria Pereira de Sousa, (...)»

deve ler-se:

«(...) procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, com a trabalhadora Susana Maria Pereira de Sousa, (...)»

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208409189